



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF 001/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

EXMº. Srº. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos Artigos 147, 151 e 217 do Regimento Interno (abaixo transcritos), **REQUERER** que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitarem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.

(...)

Art. 217. Compete à Câmara Municipal solicitar ao Prefeito quaisquer informações referentes à administração municipal.

§ 1º As informações serão solicitadas por requerimento, proposto por qualquer Vereador.

§ 2º Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito, que terá o prazo de quinze dias, contados da data do requerimento, para prestá-las.

§ 3º Poderá o Prefeito solicitar da Câmara prorrogação de prazo, sendo o pedido sujeito à aprovação do Plenário.”

Grifo nosso

21



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 01) Relatório detalhado de aquisição de manilhas no período de janeiro de 2009 até a presente data, discriminados mensalmente, constando a quantidade, o tipo, a data de compra, a data da entrega e o valor pago;
- 02) As notas de compra das referidas manilhas;
- 03) A relação das obras e a quantidade de manilhas utilizadas em cada uma delas.

Diante do exposto, requero a inclusão desta em Ordem do Dia da próxima sessão, para votação pelos pares, atendendo desta maneira o que preceitua o Art. 151 do Regimento Interno.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de janeiro de 2012.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)